



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 12 de julho de 2013.

ORDEM INTERNA Nº 083/2013

Assunto: Estabelecer horário de atendimento da Divisão de Recursos Humanos.

1 - PROPÓSITO

Regulamentar o horário de atendimento aos funcionários, na Divisão de Recursos Humanos do DECN .

2 – NORMAS

2.1 – Os funcionários atendidos na Divisão de Recursos Humanos do DECN, para tratar de assuntos do seu interesse nos horários abaixo fixados:

- de segunda à sexta feira \implies 9 às 10h, de 14 às 15h e de 17 às 18h.

2.2 – Fora dos horários acima estabelecidos, os diversos setores do DECN poderão encaminhar Comunicações Internas, inclusive por e-mail, para formalizar as solicitações dos funcionários.

2.3 - Não serão feitos atendimentos por telefone.

4 - VIGÊNCIA

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE MELO

Comodoro

Cópias:

VDA/Assessor
Tesouraria
Setor de Pessoal
Secretaria
Vices Diretores
Gerência VDA